



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

Pregão Presencial revogado no dia 12/07/2022 por razões de interesse público. Revogada com base no Art 49 da Lei 8.666/1993. Fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, Inciso I, alínea “c” da Lei 8.666/1993.

São Valério do Sul – RS, 12 de Julho de 2022.

Idilio Jose Speroni
Prefeito Municipal